



#### CÓPIA DE PROJETO DE ATA

(na parte que interessa)

Ata da reunião extraordinária de 11 de abril de 2023 (aprovada em minuta)

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sesimbra e
Auditório Conde de Ferreira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Sesimbra sob a
presidência do Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara, com a
presença da Vice-Presidente Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, dos Vereadores
Senhores Dr. José Henrique Peralta Polido, Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, da Vereadora
Senhora Dr.ª Maria Argentina Amiano Marques e dos Vereadores Senhores Enfermeiro Alfredo
Miguel Pires Fernandes e Márcio António de Souza Oliveira
Estiveram presentes o Dr. António Mendonça, Coordenador da Unidade Técnica de
Gestão Orçamental, a Dr.ª Isabel Pulquério, Técnica Superior do Serviço de Contabilidade, o Dr.
Leonildo Cachão, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património e a Coordenadora
Técnica do Serviço de Património Imobiliário Catarina Fernandes, para prestar os
esclarecimentos tidos por convenientes relativamente aos assuntos a serem abordados na
presente reunião, e a quem o Senhor Presidente agradeceu, desde logo, a sua comparência
A reunião foi secretariada por Maria Leonor Rebelo Barreiros dos Santos, Assistente
Técnica do Serviço de Apoio à Câmara Municipal
Pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a
reunião, passando-se de seguida a tratar dos assuntos para que a Câmara Municipal fora
convocada nos termos do n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do edital
oportunamente publicado:
<u>INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E</u>
RESPETIVA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 - ENVIO À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
A respeito do assunto em título foi presente a proposta n.º 18.867/23, subscrita pelo
Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, do seguinte teor:
"Nos termos da alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,
submete-se à aprovação desta Câmara Municipal o Inventário de todos os bens, direitos e
obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas
de 2022, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia Municipal."
O Senhor Presidente agradeceu a toda a equipa da Câmara Municipal em particular a









do processo de descentralização da área da Educação e com os contratos de competências
delegadas nos Diretores de Agrupamento
A despesa de capital paga em 2022 foi de quase 16,2 milhões de euros, sendo as
aquisições de bens de capital no montante de 12,4 milhões de euros e amortizações dos
empréstimos bancários de 2,5 milhões de euros as quais abrangem quase a totalidade destas
despesas, valores um pouco acima do ano de 2021
A despesa paga com as aquisições de serviços em 2022 atingiu quase 14,8 milhões
de euros um valor acima dos últimos 4 exercícios económicos, em parte justificado pelo aumento
dos custos dos serviços prestados pelas entidades contratadas, derivado do aumento dos
preços, da dificuldade no acesso a produtos e matérias-primas e aumento dos custos com a
energia;
Na Análise das GOP verificou-se que a taxa de execução das mesmas durante o ano
de 2022, nos diferentes objetivos, situou-se nos 82,94%;
Que o passivo financeiro global do Município de Sesimbra tinha atingido no final do
ano de 2022 o montante global de 13,4 milhões de euros, valor abaixo do registado em 2021, em
cerca de menos 1,3 milhões de euros. Entre 2019 e 2022, o passivo financeiro (dívidas de
operações orçamentais) global do Município registou uma diminuição de 3,4 milhões de euros,
justificada em parte pela diminuição do endividamento bancário, que representa uma redução de
20,35%;
montantes provenientes do PAEL, a dívida global foi diminuindo até ter atingido o seu valor mais
baixo em 2022. Verificou-se que a dívida global decresceu neste período quase 25,8 milhões de
euros, sendo 17,8 milhões de euros no endividamento bancário e 8 milhões de euros nas dívidas
a fornecedores e outros credores
Que a dívida de curto prazo a fornecedores e outros credores continuava em valores
baixos, tendo atingido no final do ano o valor de 3,1 milhões de euros, sendo o prazo de
pagamento inferior a 30 dias
Agradeceu a toda a equipa, bem como a todos os funcionários que permitiram a
realização dos presentes documentos e os objetivos explanados nos mesmos
Após troca de impressões a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o
Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os
documentos de Prestação de Contas de 2022 e remetê-los à Assembleia Municipal
Votaram a favor o Senhor Presidente, a Vice-Presidente e os Vereadores Dr. José
Polido e Márcio Souza e abstiveram-se os Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina



Marques e Enf.º Miguel Fernandes que produziram a seguinte declaração de	e voto:
(aguarda-se entrega)	066006607976000000000000000000000000000
Os documentos do Inventário de todos os bens, dire	itos e obrigações
patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de Prestação de	Contas de 2022 são
aqui dados como inteiramente reproduzidos para todos os devidos e le	gais efeitos
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE	2022 – ENVIO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a proposta n.º 18.89	95/23, subscrita pelo
Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, tendo a Câmara Muni	icipal, deliberado, por
unanimidade, aprová-la e cujo texto se passa a transcrever:	
"O Exercício de 2022 encerrou com um Resultado Líquido posi-	tivo, no montante de
5.445.424,36€	
Propõe-se que seja distribuído da seguinte forma:	<u> </u>
Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)	272.271,28€
Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados)	5.173.153,08€
Propõe-se ainda, que o saldo credor de 477.228,01€ da conta 562	Regularizações, seja
distribuída da seguinte forma:	
Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)	23.861,40€
Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados)	453.366,61€
Esta Proposta será remetida posteriormente à Assembleia Municip	al para aprovação."
	99

**ESTÁ CONFORME** 

Sesimbra, 14 de abril de 2023.

A Assistente Técnica do Serviço de Apoio à Câmara Municipal,

Mania Jeonor Bameinos